



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 15/2018

Institui comissão para elaboração de proposta de política dos processos seletivos para ingresso nos cursos de graduação da UFJF.

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que foi deliberado, por unanimidade, em sua reunião ordinária do dia 29 de junho de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - CRIAR comissão para elaboração de proposta de política dos processos seletivos para ingresso nos cursos de graduação da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes integrantes:

- 02 (dois) Representantes do Conselho Superior, sendo um titular e um suplente;
- 02 (dois) Representantes da Administração Superior, sendo um titular e um suplente;
- 02 (dois) Representantes docentes indicados pela entidade de classe, sendo um titular e um suplente;
- 02 (dois) Representantes discentes, indicados pelo Diretório Central dos Estudantes, sendo um titular e um suplente;
- 02 (dois) Representantes dos servidores técnico-administrativos, indicados pela entidade de classe, sendo um titular e um suplente;
- 05 (cinco) Representantes do Conselho Setorial de Graduação da Universidade Federal de Juiz de Fora, levando em consideração as 05 (cinco) grandes áreas do conhecimento.

§1º - Foram indicadas como representantes do Conselho Superior a Direção da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Juiz de Fora e a Direção Geral do Colégio de Aplicação João XXIII.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 05 de julho de 2018.

Rodrigo de Souza Filho
Secretário Geral

Marcus Vinicius David
Presidente do CONSU